



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2025

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 044843/2021-SEMOB-DF,
QUE CELEBRAM ENTRE SI O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE, E A COMPANHIA BRASILEIRA
DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI-GDF Nº [00090-00017972/2020-60](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.726/0001-56 localizada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01 Bloco G Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70070-010, Brasília/DF, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO**, brasileiro, Matrícula Funcional n.º 281.456-0, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista no art. 3º, inciso XV, da Portaria n.º 142, de 05 de junho de 2023, e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 06.043.260/0001-20, com sede no Setor de Múltiplas Atividades Sul, SMAS Trecho 3 Conjunto 3 Bloco B-1 Salas 301 a 303, Edifício The Union, Brasília/DF, neste ato representada por **JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR**, na qualidade de Sócio-Diretor, devidamente autorizado a assinar o presente termo conforme Procuração [71061434](#); em observância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do saldo do contrato com base no Índice Nacional do Custo da Construção Civil (INCC - Edificações) aferido no período de setembro de 2021 a setembro de 2024, conforme CARTA COMBRASEN N.º 05/2024 ([155221002](#)), Despacho do Executor do Contrato ([155308261](#)), Extrato Financeiro do Contrato 044843/2021 ([171058629](#)), Relatório Técnico [170680682](#), Despacho [171273962](#), Autorização [171591985](#), com fundamento na Cláusula Quinta do contrato e no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do reajuste será R\$ 130.480,66 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), referente ao reajuste das medições 34º, 35º e 36º, cujos os serviços ocorreram em 2024, e no valor de R\$ 59.343,08 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos), referente ao reajuste das medições 37º e 38º, cujos serviços ocorreram em 2025.

3.2. O valor total do contrato passará a ser R\$ 9.379.954,86 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme Disponibilidade Orçamentária 645 ([171599079](#)), a despesa efetivada em 2024 correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB;
- **Programa de Trabalho:** 26.782.6216.3182.0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - DISTRITO FEDERAL;
- **Natureza da Despesa:** 44.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- **Subitem:** 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- **Fonte de Recursos:** 120 - DIRETAMENTE ARRECADADO;
- **Valor:** R\$ 130.480,66 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

4.2. O valor da Nota de Empenho 2025NE0816 ([171609988](#)), emitida em 23/05/2025, na modalidade Ordinário, é de R\$ 130.480,66 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

4.3. Conforme Disponibilidade Orçamentária 696 ([173079421](#)), a despesa efetivada em 2025 correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB;
- **Programa de Trabalho:** 26.782.6216.3182.0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS - DISTRITO FEDERAL;
- **Natureza da Despesa:** 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- **Subitem:** 10 - MOBILIÁRIO URBANO;
- **Fonte de Recursos:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;
- **Valor:** R\$ 59.343,08 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos).

4.4. O valor da Nota de Empenho 2025NE00901 ([173102513](#)), emitida em 09/06/2025, na modalidade Ordinário, é de R\$ 59.343,08 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A garantia contratual apresentada em 12/05/2025 ([169869730](#)) será mantida como Apólice de Seguro do Contrato, visto atender os requisitos da Cláusula Nona do Contrato n.º 044843/2021 ([71733150](#)).

7. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 044843/2021.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO - Matr.0281456-0, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/06/2025, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174330185** código CRC= **62C1C019**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3020-1205

00090-00017972/2020-60

Doc. SEI/GDF 174330185

Criado por [01002842785](#), versão 3 por [01002842785](#) em 25/06/2025 01:27:54.